

REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SUÍÇO DA OAB LAGES – 2020

I – Disposições Gerais:

Art. 1º - O Campeonato de Futebol Suíço da OAB Lages constitui-se em prática desportiva privativa dos advogados e estagiários regularmente inscritos na Seccional de Santa Catarina, e obedecerá às determinações estabelecidas no presente regulamento, com o intuito de promover a integração e confraternização da classe no esporte-lazer;

Parágrafo 1º - Poderão participar do campeonato, observada a preferência de advogados e estagiários regularmente inscritos na OAB/SC, servidores efetivos e comissionados do Judiciário Estadual e Federal, Procuradorias, Ministério Público Estadual e Federal, funcionários de cartórios extrajudiciais e demais convidados;

Parágrafo 2º - À Comissão de Esportes, por seu presidente, competirá conduzir o campeonato em todas as situações do evento, inclusive auxiliar nas questões de ordem disciplinar;

II – Das Inscrições

Art. 2º - As inscrições deverão ser realizadas do dia 05 de fevereiro de 2020 ao dia 20 de fevereiro de 2020, mediante o preenchimento de ficha inscrição e o pagamento de taxa de inscrição;

Parágrafo 1º - A participação no campeonato é espontânea, ficando isenta a OAB Lages de qualquer responsabilidade por eventuais danos que possam vir a sofrer em razão de sua participação no evento.

Art. 3º - As inscrições se darão mediante o pagamento de taxa no valor de: a.) **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais) para os jovens advogados, ou seja, aqueles com inscrição até 5 (cinco) anos na data do início do campeonato, que estejam adimplentes com suas obrigações perante a OAB/SC; b.) **R\$ 50,00** (cinquenta reais) para os advogados que estejam adimplentes com suas obrigações perante a OAB/SC; c.) **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) para servidores efetivos e comissionados do Judiciário Estadual e Federal, Procuradorias, Ministério Público Estadual e Federal, cartórios judiciais e extrajudiciais; d.) **R\$ 170,00** (cento e setenta reais) para demais convidados e advogados que não estejam em dias com suas obrigações perante a OAB/SC;

Parágrafo 1º: O pagamento da taxa de inscrição se dará **EXCLUSIVAMENTE** através de depósito bancário identificado na conta da OAB junto à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 2369, conta corrente 000021-0, em nome da OAB LAGES**, sendo vedada qualquer outra forma de pagamento;

Parágrafo 2º: Não haverá isenção da cobrança de nenhum jogador, exceto aos goleiros, aos quais a inscrição é gratuita, todavia, não poderão em momento algum do campeonato jogar na linha;

Parágrafo 3º: As condições específicas de cada categoria, inclusive adimplência, deverão ser devidamente comprovadas no ato da inscrição, sob pena de ser considerado o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a título de inscrição;

Parágrafo 4º: Aos dependentes dos advogados e advogadas será permitido participar do campeonato mediante o pagamento da taxa prevista no item “b” do artigo 3º deste regulamento, o preenchimento da declaração de dependente que faz parte deste regulamento e apresentação da cópia da carteira de identificação do titular;

Art. 4º - Serão limitadas o número de vagas a 112 (cento e doze) atletas, incluindo-se os goleiros, observando-se sempre a preferência de advogados e estagiários regularmente inscritos na OAB/SC, os quais serão distribuídos em 8 (oito) equipes através de sorteio;

Parágrafo 1º: Caso sejam preenchidas as vagas previstas antes da data prevista para o término das inscrições as mesmas automaticamente estarão encerradas, não sendo aberta qualquer exceção, não havendo reserva de vagas;

Art. 5º - A OAB Lages reserva-se ao direito de cancelamento da inscrição de terceiros estranhos aos quadros da OAB/SC, por ordem de data de inscrição do mais recente para o mais antigo, com a devolução dos valores eventualmente pagos, caso até a data limite das inscrições haja número superior de advogados ou estagiários, observado o limite de inscrições do artigo 4º deste regulamento;

Art. 6º - Após encerradas as inscrições e não preenchidas todas as vagas previstas no artigo 4º, poderá a Comissão de Esporte proceder a inscrição, até a data limite do início do campeonato, de novos atletas, advogados ou não, conforme a sua conveniência, mediante ao pagamento da taxa de inscrição conforme previsto no artigo 3º;

Art. 7º - A ficha de inscrição é padronizada e considerada parte integrante deste regulamento, cabendo a responsabilidade por seu preenchimento e pelos dados nela inseridos inteiramente ao atleta;

Parágrafo único: A ficha de inscrição e o comprovante de pagamento poderão ser entregues diretamente na secretaria da OAB Lages no Fórum Nereu Ramos ou encaminhados pelo e-mail oablages@oablages.org.br, até a data limite prevista para as inscrições no artigo 2º deste regulamento;

III – Do Campeonato

Art. 8º - O campeonato terá início no dia 29 de fevereiro de 2020, e será realizado na Sede Social da OAB/LAGES na BR 282 – Km 217, aos sábados, a partir das 14h00;

Parágrafo único: Caso a comissão de esportes julgue conveniente, os jogos também poderão ser disputados em feriados, no período matutino ou noturno, mediante aviso prévio aos atletas;

Art. 9º - Ao final do Campeonato serão oferecidos troféus e medalhas as três melhores equipes, bem como troféu ao artilheiro e ao goleiro menos vazado.

Este regulamento foi aprovado pela Diretoria da Subseção de Lages e a Comissão de Esportes, em reunião realizada dia 15 de janeiro de 2020, entrando em vigor imediatamente, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO GOETTEN DE ALMEIDA
Presidente da OAB Lages

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SUÍÇO DA OAB/SC
SUBSEÇÃO DE LAGES - 2020**

Nome:
Idade:
Posição em que joga:
Profissão:
Dependente do(a) Advogado(a):
Telefones Contato:
E-mail:

Declaro para os devidos fins que efetuei o pagamento da taxa de inscrição, no importe de R\$ _____ através de depósito bancário identificado na conta da OAB junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 2369, conta corrente 000021-0, em nome da OAB LAGES, tendo ciência que a inscrição somente será validada com a apresentação do respectivo comprovante.

Lages, SC, _____ de _____ de 2020

Assinatura: _____

Obs.: A ficha de inscrição e o comprovante de depósito poderão ser entregues diretamente na secretaria da OAB no Fórum Nereu Ramos ou encaminhadas pelo e-mail:

oablages@oablages.org.br

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE

Eu, _____, advogado(a),
inscrito(a) na OAB/SC sob o nº _____, residente e domiciliado(a)
_____,
declaro para os devidos fins que **tenho sob minha dependência** o Sr. _____
_____, inscrito no CPF sob o nº _____,
na condição de _____.

Firmo a presente declaração sob as penas da lei para que produza os
efeitos legais, ciente de que, se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-me-ei, na
qualidade de declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na
legislação aplicável.

Lages, SC, _____ de _____ de 2020

NOME:

OAB/SC nº _____